



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA** E A  
EMPRESA **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº \*.346.\*\*\* SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº \*\*\*.421.339-\*\*, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede na Rua Francisco Martinhago, 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.665.141/0001-50, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. **ANTÔNIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº \*.\*\*\*.\*78 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº \*27.\*\*\*.\*\*\*-9\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 027/2022, modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, **aditivar o Contrato Administrativo nº 038/2022**, conforme as cláusulas a seguir especificadas:

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obra de pavimentação asfáltica e construção e calçadas nas Ruas do Loteamento Bom Jesus.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre em análise e atendimento ao REQUERIMENTO E INFORMATIVO da empresa acima contrata, PARECER TÉCNICO do Sr. Maurícus M. Bonan, engenheiro civil, lotado neste município, PARECER JURÍDICO e posterior apreciação e aprovação da autoridade competente do município de Vargem Bonita em conformidade com o Processo Licitatório nº 027/2022, modalidade Tomada de Preços nº 005/2022 e Contrato Administrativo nº 038/2022. Baseados na Lei Federal nº 8.666/93.



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO:**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do **Contrato Administrativo nº 038/2022**, firmado em 12 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 038/2022 pelo prazo de **90 (noventa) dias, a contar de 06 de janeiro de 2023.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício, correrão à conta das Dotações Orçamentárias vigentes, devidamente apropriadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vargem Bonita, SC, 06 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO RAFAEL ISIDORO NETTO**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
**Prefeita de Vargem Bonita**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

01.

Nome: Fernanda Caetano Anzollin

Cargo: Escriturária

02.

Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira

Cargo: Diretor